

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital selecionar proposta técnica apresentada pelas organizações da sociedade civil, com base no Termo de Referência, para firmar Termo de Colaboração com o Órgão/Entidade, como segue:

1.1. A parceria terá por finalidade Execução de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório em Porto Alegre, destinado a usuários do SUS/SUAS, oriundos do interior do Estado do Rio Grande do Sul, que estejam em trânsito durante o tratamento/atendimento especializado e/ou procedimento indicado de Alta Complexidade em saúde e será executada em observância a metodologia constante no Termo de Referência, anexo III deste Edital.

1.2. O Termo Colaboração da parceria terá vigência pelo período de 30 meses (trinta meses) a partir da publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE/RS, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do disposto no [Decreto Estadual nº 53.175, de 25 de agosto de 2016](#).

1.3. O valor a ser utilizado na parceria até o dia 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00/mês, correspondentes a 9 diárias/dia e 270 diárias/mês. Os recursos estão consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018, à conta da dotação orçamentária Projeto 5.779 – Casas da Solidariedade, Recurso: 001, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.

1.3.1. O valor a ser utilizado na parceria para os próximos exercícios (2019 e 2020) será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano.

Exercício	Recurso Financeiro	Repasse/Mês
2018 - Até 31/12	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00
2019	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00
2020	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00

1.4. Para o recebimento do repasse dos recursos a OSC deverá abrir conta específica no Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

1.4.1.5. São partes integrantes do presente Edital:

1.5.1. Modelo de Critérios de Seleção. (ANEXO I);

1.5.2. Modelo de Termo de Colaboração (ANEXO II);

1.5.3. Termo de Referência do Programa RS Acolhedor (ANEXO III);

1.5.4. Modelo de Plano de Trabalho (ANEXO IV);

1.5.5. Modelo de Parecer Técnico Padrão – PCT Parcial (ANEXO V);

1.5.6. Modelo de Relatório de Execução do Objeto – PCT Simplificada (ANEXO VI);

1.5.7. Quadro Resumo (ANEXO VII).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A OSC que preencher os requisitos do inciso II do artigo 2º, e dos artigos 30 e 31 do [Decreto Estadual nº 53.175/2016](#), poderá participar deste processo de seleção, observados os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

2.2. Será excluída a OSC que incorrer em uma das vedações previstas no art. 42 do [Decreto Estadual nº 53.175/2016](#).

2.3. A atuação em rede entre OSCs para cumprimento do projeto de execução estabelecido neste Edital será permitida, observada a forma legalmente prevista, devendo constar expressamente da proposta.

2.4. A OSC que participar deste processo estará aceitando todas as suas condições.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. O Edital será divulgado no Portal de Convênios e Parcerias RS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão efetuadas, no prazo de 30 (trinta) úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao término do prazo de divulgação do edital.

4.2. A OSC interessada realizará sua inscrição, anexando arquivos com a Proposta Técnica e a documentação de que trata o item 5, no Portal Convênios e Parcerias RS, acessado em: <http://www.convenioseparcerias.rs.gov.br>, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.3. Após o protocolo dos arquivos no Portal fica vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento.

O inteiro teor deste Edital de Chamamento Público encontra-se disponível no sítio eletrônico **Portal Convênios e Parcerias RS**, acessado em: <http://www.convenioseparcerias.rs.gov.br>.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência



Nome do arquivo: pagina15315229217304877089157047745137859.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/04/2018 09:29:16 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.